



## Resoluções nº 048/2018 – CMAS/SJP

---

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2018:

### **RESOLVE *Aprovar:***

Prestação de contas referente ao **1º semestre de 2018** para o repasse continuado de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do **PPAS II – Piso Paranaense de Assistência Social Centro POP** (Deliberação CEAS nº 37 de 2014). O CMAS aprova também a **justificativa** apresentada pela Secretaria sobre o saldo financeiro **superior à 30%** do repasse em conta, posto que no exercício de 2017 houve abertura de procedimento licitatório para aquisição de veículo, tipo furgão, com adaptações, cujo resultado restou deserto (memorando 1093/2017 - DECOL). No mesmo ano sucedeu a repetição do processo que restou novamente deserto (memorando 1308/2017 – DECOL). A Secretaria também apresentou como plano de providência, novo certame licitatório que se encontra em tramite para execução da despesa Processo Administrativo nº 437, Pregão nº 164/2018 SERMALI.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018

***Karen Albin***  
*Presidente do CMAS*